

B10

Publicidade Legal

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

TRIBUNA DO NORTE

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 132/2025
DATA: 23/06/2025

SÚMULA – Concede Férias ao servidor público municipal e dá outras providências

O Prefeito do Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná – senhor Rildo Bernardes de Camargo, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Pedro do Ivaí,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder ao servidor abaixo relacionado, fruição de férias conforme período descrito:

NOME	CARGO	PERÍODO ADQUIRIDO	DIA A FUIR	PERÍODO FÉRIAS DE
Jonathan Gobbi	Motorista "D"	2023/2024	10	24-06-2025 A 03-07-2025

Art. 2º- Registre-se e Publique-se.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal
Miguel Cameiro, aos vinte e três dias de junho de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025)

Rildo Bernardes de Camargo
Prefeito Municipal

1 Art. 68 – Ar. Prefeito compõe;
IX – licitar atos administrativos;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais
LEI Nº 075/2025

Síntese: Dispõe sobre a inclusão da FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a ser realizada anualmente em duas edições: a primeira, no segundo domingo do mês de maio; e a segunda, durante a Festa da Primavera, no último domingo de setembro, ambas a serem realizadas na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizada na Comunidade Ucrariana do KM 10, na estrada para Rio Boni

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUCIANO FACCHINO E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, a ser realizada anualmente em duas edições: a primeira, no segundo domingo do mês de maio; e a segunda, durante a Festa da Primavera, no último domingo de setembro, ambas a serem realizadas na Igreja Nossa Senhora de Fátima, localizada na Comunidade Ucrariana do KM 10, na estrada para Rio Boni

Art. 2º A localidade mencionada no artigo anterior tem por objetivo valorizar a tradição religiosa, cultural e social da comunidade ucraniana, bem como fomentar o turismo e a economia local.

Art. 3º O Poder Público poderá planejar e desenvolver ações conjuntamente aos órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo, entre outras, ações de divulgação e mobilização do evento por meios de comunicação oficial do Município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará por meio de Decreto a presente Lei no que couber.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de junho de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2025 - AME

Síntese: Nomeia a Sra. ROSIANE DUARTE LAURINDO para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, ANA PAULA DO CARMO DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a aprovação obtida no concurso público aberto pelo Edital – AME nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e Edital de Homologação de Resultado Final 034/2024 de 23 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 02.06.2025, a candidata ROSIANE DUARTE LAURINDO, aprovada em Concurso Público, classificada em 10º lugar na classificação de afrodescendente, portadora do CPF XXX.361.139-XX e convocada pelo Edital nº. 005/2025 de 07.05.2025, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – Classe MA – Referência 1 do Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 02 de junho de 2025.

Ana Paula do Carmo Donato
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186/2025 - AME

Síntese: Nomeia a Sra. CAMILA RODRIGUES DA SILVA ALVES para ocupar cargo efetivo em virtude de aprovação em Concurso Público.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, ANA PAULA DO CARMO DONATO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a aprovação obtida no concurso público aberto pelo Edital – AME nº 027/2022, de 31 de maio de 2022 e Edital de Homologação de Resultado Final 062/2022 de 09 de agosto de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 09.06.2025, a candidata CAMILA RODRIGUES DA SILVA ALVES, aprovada em Concurso Público, classificada em 96º lugar, portadora do CPF XXX.329.639-XX e convocada pelo Edital nº. 009/2025 de 22.05.2025, para ocupar o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ATENDIMENTO – Nível S6 do Quadro Permanente de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 09 de junho de 2025.

Ana Paula do Carmo Donato
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ATA Nº 000 – DEBENEFICÂNCIA Nº 26

ATEZ OBJETO: Aquisição de aparelho de Ar Condicionado para o Centro Cultural Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Os interessados poderão meter e editar completo gratuitamente no endereço eletrônico www.candidodeabreu.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no site: <https://licitos.tribuna.com.br> ou no endereço: Avenida Paraná, nº 123, Centro, Cândia de Abreú - PR, CEP: 84.170-000; Prefeitura Municipal de Cândia de Abreú - PR, Secretaria Municipal de Gestão de Licitação e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato: (080) 3554.123 – Ramal: 1014. Fim de Recebimento de Propostas em: 27/06/2025, às 14h00min. Início da Disputa de Preços em: 27/06/2024, às 09h00min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://licitos.tribuna.com.br>, no termos do Edital e suas anexos. Objeto: Meter Preço por Item. Preços de propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$18.922,06 (Dezoito e oito mil quinhentos e dois reais e nove centavos).

ATA Nº 000/2025
RMS/LARS/BLAN
RSCAR, Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: AVTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: nº 42.254.577/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços topográficos, a serem executados nos locais indicados pelo Município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

INÍCIO: 18/06/2025.

TERMINO DO CONTRATO: 17/06/2026.

EMBARCAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 031/2025, homologado em 12/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP.

CNPJ: nº 11.311.279/0001-40.

OBJETO: Aquisição de livros novos para atender as necessidades de manutenção da Biblioteca Cidadã Prof. Marlene de Souza Castilho, da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, com recursos da Lei Federal nº 14.399 (PNAE).

INÍCIO: 18/06/2025.

TERMINO DO CONTRATO: 17/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 6715,65 (seis mil, setecentos e quinze reais e cinco centavos).

EMBARCAMENTO LEGAL: Dispensa eletrônica nº 018/2025, ratificada em 18/06/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2025.

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU – PR
PREFEITURA MUNICIPAL PSS Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Cândido de Abreú, Estado do Paraná, resolve tornar público o presente Edital nº 004/2025, relativo à realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para o quadro de pessoal temporário do Município de Cândido de Abreú - PR, que se regerá pelas normas estabelecidas no referido Edital e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 843/2014.

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Escolaridade
Engenheiro Civil	01	30 horas	R\$ 4.854,35	Nível Superior com Registro no Conselho de Classe.
Fiscal de Obras e Posturas	01	40 horas	R\$ 2.964,53	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Edificações e registro no respectivo conselho de classe.
Educador Infantil	01	40 horas	R\$ 2.459,53	Curso de Formação de Docentes ou Ensino Médio Completo, acrescido de curso de magistério em nível médio.

As inscrições serão realizadas no período de 18/06/2025 às 17h00 à 10/07/2025 às 10h00, pela Internet, através do https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=1093&sessao=7d81f5f501c874. Não haverá cobrança de taxas para a inscrição. A prova teórica e entrega de títulos será realizada, no dia 20 de julho de 2025, com abertura dos portões às 08h00 e fechamento às 08h30, com início das provas às 08h30, na Escola Municipal Cecília Sawczuk, situada à Rua José Adamowicz, 215, Cândido de Abreú - PR.

Cândido de Abreú – PR, 23 de junho de 2025.

Renan Menck Romanichen
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO A UM TOQUE.

tnonline.uol.com.br